

ADITIVO Nº 01/2022
CONTRATO Nº 031/2021

Aditivo ao Contrato nº 031/2021, de 08.11.2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190737, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **ANDREIA DILDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2075629879, expedida pela SJTC/RS, inscrita no CPF sob o nº 942.305.010-72, residente e domiciliada à Linha Oitenta da Leopoldina, nº 631, Interior, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao contrato nº 031/2021, de 08.11.2021, de comum acordo entre as partes, até a data de 04 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

ADENIR JOSE DALLE:44078676049
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=20085105000106, CN=ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Monte Belo do Sul

ANDREIA DILDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNA PASQUALI
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

SÉFORA ESTER FRESCHI
CPF: 024.080.320-59